

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 017.2026**

PROJETO DE LEI Nº 4.197/2026

Autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social ao patrimônio do Município.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2026.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Carlos Pinto da Paixão

Fernanda F. Bitencourt